



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 54 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo segundo dia de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de Quorum; 2) Leitura de correspondências; 3) Comissão especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares; 4) Repasse da participação de conselheiros no encontro NISA; 5) Momento do Conselho Tutelar; 6) Momento das Câmaras Setoriais: a) Legislação e Articulação com o Conselho Tutelar; b) FIA; c) Normas e Registros; d) Diagnóstico Social e Políticas Básicas; e) Criança e Adolescente; f) Formação continuada; 7) Palavra livre e encerramento.** Assim que confirmado o *quorum*, o que ocorreu em segunda chamada, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e leu a Ordem do Dia. Em seguida, Deyvid informou que Maria Cecília Takayama Koerich, da Secretaria Executiva do CMDCA passará a trabalhar no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE e que o senhor Rogério Gonçalves passa a integrar a Secretaria Executiva do CMDCA, na função de agente administrativo, dividindo suas atribuições com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Juçara F. Berta Santana fez uma pequena homenagem de agradecimento pelo trabalho e dedicação da Cecília durante seu tempo no CMDCA. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Deyvid leu as justificativas de ausência dos conselheiros Ana Damaris Tomelin Andryciak, Nilson Vanderlei Weirich, Quésia de Araújo Grellmann e Wilson Otto Siedschlag. A conselheira Cláudia Mary Dreher avisou que precisará sair mais cedo da reunião, e a conselheira Evelise Buzzi avisou que passou mal na hora em que estava se preparando para vir à reunião. **2) Leitura de correspondências:** Ao passar à leitura das correspondências, o Presidente leu o e-mail enviado por uma enfermeira da Unidade Básica de Saúde, SUS, suprimindo nomes para evitar exposição, que relatou o caso de negligência de uma mãe, gestante, que se recusou a realizar os exames necessários para evitar que o bebê tivesse que passar por um tratamento muito doloroso após o nascimento, uma vez que a mãe já teve sífilis. Esse caso de negligência ao bebê foi trazido ao CMDCA para que os conselheiros compreendam um pouco mais sobre as atribuições do Conselho Tutelar e as possibilidades de atuação. Nesse caso, a Secretaria da Saúde fez a busca ativa, fez tudo o que deveria fazer, e mesmo assim a gestante não fez o tratamento. Assim sendo, após esclarecimentos e comentários dos conselheiros presentes, em votação, com onze votos, por unanimidade a plenária deliberou por encaminhar essa denúncia, por e-mail, ao Conselho Tutelar Sul. Em seguida, o Presidente comentou sobre o Ofício GABS/SDS nº 581/2019, da Secretaria da Saúde, referente a Reunião de trabalho sobre as medidas socioeducativas em meio aberto e SIPIA/SINASE, esta reunião teve a participação da coordenadora do CREAS Bucarein, que executa o Serviço de MSE em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Ato contínuo, o Presidente falou sobre as denúncias que passaram pelo CMDCA quanto a determinados Conselheiro(s) Tutelar(es) que geraram parecer para encaminhamento a Controladoria do Município para abertura de inquérito administrativo e disciplinar. Já foram emitidas portarias, números 16/2019 e 21/2019, conforme ofício recebido da Controladoria Geral do Município – CGM n.º 037/2019 – SEGOV/CGM/UPA, com a designação da sindicância investigatória, e o Ministério Público de Santa Catarina, MPSC está acompanhando as demandas, informou Deyvid, conforme Ofício n. 0484/2019/04PJ/JOI do MPSC e ofício n.º 112/2019 - CMDCA em resposta. **3) Comissão especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares:** Com relação ao processo de escolha do Conselho Tutelar, o Presidente Deyvid informou que a candidata Patrícia Ribeiro, denunciada por irregularidade na sua campanha solicitou a identificação da autoridade pública envolvida na denúncia e pediu

cópia da denúncia. Já foi respondido a ela, com o nome da autoridade em questão, mas não foi fornecida a cópia da denúncia, apenas a decisão da comissão com o teor da denúncia. Como o edital não fala sobre sigilo de denúncias, a candidata insistiu em ter direito ao acesso à cópia da denúncia, em que consta o nome do denunciante. Em votação, com dez votos contrários ao fornecimento da cópia da denúncia e uma abstenção, a Plenária do CMDCA manifestou-se favorável ao parecer da comissão, ou seja, contrária ao fornecimento de cópia da denúncia. A conselheira Cláudia Mary Dreher sugeriu que, num próximo edital, conste a questão do sigilo dos documentos recebidos, em especial de denúncias. O Presidente também informou que a candidata Patrícia Ribeiro apresentou recurso, fora do prazo (10/09/2019), nos termos do art. 46 do Edital 01/2019 – Res. 05/2019 – CMDCA. Assim sendo, após os esclarecimentos, em votação, a Plenária do CMDCA, por unanimidade, com onze votos, deliberou por não conhecer o recurso, por ser extemporâneo / intempestivo. Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, Lisielen informou que a comissão está analisando algumas denúncias e respondendo dúvidas de campanha, por *e-mail*. Disse que as análises e respostas estão sendo bem objetivas, remetendo ao texto do edital, que é bem claro quanto ao que se pode ou não fazer. Lisielen disse que dois candidatos da lista protocolaram comunicado de desistência do processo: Maria Roberta Dourado Moutinho e Emanuela Cordeiro. Quanto ao trabalho de responder dúvidas por e-mail, o que não está previsto no edital, a comissão responde assim que possível, nem sempre com a máxima brevidade, mas nos casos de denúncia a comissão reúne-se o mais breve possível. A Coordenadora pediu o apoio de todos os conselheiros do CMDCA no dia da eleição. Fora os conselheiros, é necessário o apoio de cento e cinquenta e nove pessoas para trabalharem como mesários. Todos os membros do CMDCA deverão estar lá de apoio, na organização de toda a logística da eleição. Lisielen informou que no dia dezesseis e no dia dezanove de setembro, tanto no período da manhã quanto no período da tarde, haverá capacitação para os mesários, e os conselheiros também deverão participar, pois devem estar preparados para assumir essa função se faltar algum mesário. Além disso, Lisielen lembrou que existe a necessidade de que o Plenário do CMDCA reúna-se a qualquer momento no dia da eleição, para alguma demanda que surja na hora, relacionada com o processo eletivo, e por isso é necessária a participação de todos os conselheiros no dia seis de outubro. Lisielen informou que os mesários terão direito a uma hora de almoço, e que a escola poderá fazer o almoço, ao preço de quinze reais, mas precisa saber com antecedência quantas pessoas irão querer. **4) Repasse da participação de conselheiros no encontro NISA:** Ato contínuo, a conselheira de direito Eliene de Jesus F.S. Meyer Moro e a conselheira tutelar Claudia Molina fizeram a o repasse da sua participação no encontro do Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA, NISA. Eliene falou sobre o “Documentário Crianças Abandonadas – Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua” (Brasília/1989), e disse que todos os conselheiros deveriam assistir a esse vídeo, disponível no YouTube. Ela disse que no encontro foi mostrado como o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA foi um divisor de águas, e o quanto é importante que trabalhemos em prol do que veio depois. Outro vídeo que todos devem assistir é “Última entrevista com Paulo Freire”, Parte I, em que se fala que a criança não é só o futuro, mas o presente também. Eliene falou sobre o currículo escolar, que é bem diferente do currículo oculto, que é o que acontece na realidade. Há também a campanha “Defenda-se!”, do Colégio Marista, disponível no YouTube, com vídeos educativos que alertam crianças e adolescentes sobre abuso sexual. Eliene falou sobre o modelo da escola apresentado no encontro, sobre a justiça restaurativa, que busca restaurar os danos antes de judicializar, restaurar a relação, construir a paz, como disse o Juiz Alexandre Takashima, um dos palestrantes. Na escola modelo apresentada no encontro, o aluno é protagonista, discute junto com as equipes as decisões da escola. Eliene e Claudia falaram sobre a importância dos dados do Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA para se trabalhar a política quanto à evasão e a infrequência escolar, pois a evasão escolar está ligada intimamente com a violência no município. A conselheira Magali falou sobre a necessidade de inclusão de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, e houve debate sobre o tema, pois sabe-se que há carência desses profissionais no quadro de servidores municipais. **5) Momento do Conselho Tutelar:** Deyvid passa a palavra para as conselheiras tutelares Claudia Molina e Sheila Krüger, porém ambas passam a palavra, informando que não há nada a ser informado na ocasião. **6) Momento das Câmaras Setoriais: a) Legislação e Articulação com o Conselho Tutelar** - A conselheira Magali, em nome das Câmara de Legislação e de Articulação do Conselho Tutelar, falou sobre denúncia encaminhada pela Ouvidoria SEI nº 17.0.018201-0, em dois mil e dezessete, cujo teor diz respeito a conselheira tutelar que não teria fornecido por escrito as informações dadas verbalmente por telefone. O caso se tratava de uma pessoa que queria informações se o filho ainda bebê poderia acompanhá-la nas aulas na faculdade. A Conselheira disse que não poderia dar por escrito o que falou pelo telefone. Os presentes debateram sobre a questão das mães que precisam ir em lugares em que não podem levar seus filhos. A conselheira Eliene falou sobre a criação de espaço lúdico na universidade, para receber as crianças. A

conselheira tutelar Sheila disse que no Conselho Tutelar não tem espaço, nem profissional para ficar com as crianças quando os pais estão em atendimento. O Presidente Deyvid disse que foi solicitado um espaço adequado (brinquedoteca) e um profissional (educadora ou auxiliar de educador) para a Secretaria de Assistência Social (Ofício 83/2019 - CMDCA). Quanto à situação da denúncia a questão não é ser levada aos lugares onde seus pais precisam ir, a questão demandada é o fornecimento de informação por escrito. No Art. 5º da Constituição, inciso XXXIII, fala que “ todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conanda estabelece, por Resolução, que as informações do Conselho Tutelar sejam prestadas por escrito, sempre que solicitado. A Coordenadora Magali disse que a Câmara de Articulação com o Conselho Tutelar e a de Legislação estão com poucos participantes, e é muita responsabilidade para poucas pessoas. Magali informou que, em reunião, a comissão manifestou-se de acordo com a resposta dos conselheiros tutelares, ou seja, de não dar resposta por escrito, e também de pedir que o Conselho Tutelar preste informação no prazo. Após o debate que se seguiu, em votação, por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, a Plenária do CMDCA deliberou pelo arquivamento do processo e pela emissão de expediente ao Conselho Tutelar para que observe a Constituição da República e as Resoluções do CONANDA, servindo o caso como precedente.; **b) FIA** – Nada a apresentar; **c) Normas e Registros** - A conselheira Claudia Guarezzi, conselheira da Câmara de Normas e Registros, informou que a Câmara aprovou a renovação de registro e inscrição das seguintes entidades: Associação Ecos de Esperança – Casa Lar e Ecos na Comunidade, Lar Emanuel – Casa Lar, Lar Abdon Batista – Acolhimento Intitucional, Associação Beneficente Renascer – Casa de Acolhimento e Associação Opção de Vida - APRAT - Núcleo Socioterapêutico Joinville - NSJ. Todos esses são equipamentos de alta complexidade, esclareceu o Presidente Deyvid, que em seguida submeteu à Plenária a aprovação do parecer da câmara. Assim sendo, por unanimidade, a Plenária referendou as renovações de registro e atualizações de inscrições apresentadas pela Câmara de Normas e Registros. Claudia informou também que, quanto à Casa do Adalto, o parecer é desfavorável ao Registro e Inscrição, pois não há coerência e adequação entre a documentação apresentada e o que foi percebido na visita realizada pelas conselheiras. Além disso, já foram feitas orientações, reunião com a equipe da instituição, mesmo assim não houve alteração no teor do documento e na execução do serviço realizado. É necessário fazer adequações técnicas e de execução. Também esse item foi submetido à Plenária e, por unanimidade, a Plenária do CMDCA referendou o parecer da Câmara; **d) Diagnóstico Social e Políticas Básicas** - Passando à Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, a coordenadora Patrícia comunicou ter participado de uma reunião na Câmara de Vereadores de Joinville, juntamente com o Presidente Deyvid, sobre o lançamento do mês de setembro como o mês da inclusão social, em que várias entidades relacionadas com a questão das pessoas com deficiência farão ações e eventos pela cidade, com o objetivo de sensibilizar a comunidade e propiciar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por exemplo. No evento o Prefeito Udo Döhler assinou a Lei 8.725/2019, que Institui o mês setembro inclusivo, dedicado à realização de campanhas de inclusão das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Joinville.; **e) Criança e Adolescente** – nada a apresentar; **f) Formação continuada** – nada a apresentar. Findada a pauta do dia, às onze horas e cinco minutos foi encerrada a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros Governamentais, Lisielen Miranda Goulart, Nádia Mascarello, Deyvid Inácio Espindola Luz, Dayame Mebs, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Patricia Rathunde Santos, Silvio Roberto Borges, Claudia Guarezi. Não governamentais, Magali Van Vessen, Claudia Mary Dreher, Lizandra Carpes, Sabrina Luana Pereira, Marcos Anderson Tadesco, Dorli Wegener, Jacira Elaine da Cunha Tavares. Conselheiros Tutelares, Claudia Cardoso Molina, Scheila Regina Lima Krueger. Visitantes, Leticia de Andrade, Lucila Nogueira de Barros, Valéria A.M. Santos Fentzloff, Mirelli de Abreu, Débora C. Oliveira Brissac, Fernanda Muller, Cláudia Sant’ana, Marco Marcucci. Eu, Patrícia Rathunde Santos, redigi esta ata que, após aprovada, será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid e por mim, e publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI. Joinville, doze de setembro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 14/10/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 14/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4824219** e o código CRC **826C5211**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.155791-7

4824219v3

4824219v3